

PLANO DE GESTÃO PARA O IFSP

“POR 1 IFSP DEMOCRÁTICO”

Candidata a Reitora do IFSP: Prof^a Dra. Lourdes de Fátima Bezerra Carril

1. Implementação de uma estrutura democrática no IFSP: revisão do regimento do IFSP e dos campi

Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo.

Os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo.

(Paulo Freire)

O acesso à educação é condição básica e não está realmente resolvido no Brasil, principalmente nos extremos (no caso da pré-escola e do ensino superior) o que compromete a educação básica em todas as suas dimensões. As instituições de ensino são o *locus* central da educação e do acesso ao conhecimento, sendo pressuposto para construir uma sociedade democrática, justa e igualitária. Mas o direito à educação vai muito além. A conquista desse direito, de fato, requer transformações internas e externas ao ambiente escolar e acadêmico envolvendo o plano das políticas educacionais que se vincula aos compromissos sociais estabelecidos na gestão da coisa pública.

Nesse imbricamento, a questão interna mais importante refere-se à condição de trabalho do professor e de todo o quadro de servidores que compõem o universo educacional, conduzindo-o ao cumprimento de seus ideais. No plano externo, o compromisso da escola passa por considerar e diminuir a segregação urbana, a construção de um espaço acadêmico democrático, acessível e propício ao pensamento e uma prática reflexiva, atribuindo à realidade escolar uma grande importância no processo de ruptura com as desigualdades presentes no cotidiano da vida. Este processo envolve as diversas instâncias acadêmicas, tendo como pressuposto a construção de uma gestão democrática capaz de estabelecer as condições necessárias para produzir, fazer circular o conhecimento e, inclusive, estendê-lo para toda a comunidade que circunda a escola e, por extensão, a sociedade brasileira.

Embora a gestão democrática seja disposição inscrita na lei maior do país, artigo 206, inciso VI da Constituição, artigo 14º. da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB 9394/1996, e, também, no artigo 22º do Plano Nacional da Educação - PNE, é sabido que a gestão da educação do IFSP não tem sido, definitivamente, democrática. Em particular, os campi estão sendo pensados a partir da tradição, que remonta a décadas, de terem gestão centralizada na figura do diretor geral e, agora, supervisionado por uma Reitoria que incorpora e reage num plano despótico de administração. Os processos educacionais são colocados em último lugar frente às temáticas administrativas, sendo o Instituto pensado, primeiramente, como espaço que gera um produto confeccionado a partir dos conteúdos de cada disciplina ministrada pelo professor, como em uma linha de produção manufatureira. Por isso, o docente é visto de forma curta, tal como um operário de tarefas simples, a partir apenas de sua prática na sala de aula, desconsiderando-se as suas articulações com pesquisa e extensão. Nesse contexto, o professor se distancia do seu papel prioritário que é o de relacionar o conhecimento com a realidade concreta num patamar de articulação entre a formação profissional integral e o compromisso social, buscando superar a mera transmissão de saberes a partir da adesão da pesquisa como princípio político educativo, respaldada pela análise apreendida na realidade concreta.

Da mesma forma, os profissionais da área sociopedagógica são vistos como administrativos em seu conjunto, nem sempre singularizando-se e estabelecendo-se os devidos liames entre a sua formação acadêmica e o trabalho desempenhado, determinado pelas atividades nas quais foram sendo inseridos no momento de sua chegada à Instituição. Dessa maneira, os servidores do IFSP são desconsiderados nas suas especificidades, desempenhando qualquer função, e pior, banalizados por uma gestão que leva em conta, somente, o caráter pessoal/passional das relações de trabalho.

Do ponto de vista dos estudantes, estes não são percebidos na sua dimensão participativa e processadora de pensamentos/ações constituintes da dinâmica de construção acadêmica necessária à formulação do conhecimento. Também são vistos de forma padronizada, independentemente de sua faixa etária, compondo um cenário de infantilização que contempla práticas de vigilância e punição, e, por consequência, de desrespeito aos vários graus de ensino presentes na Instituição, não conseguindo administrar as diferenças entre estudantes do ensino técnico (integrado, concomitante e subsequente) e estudantes do ensino superior, além da total invisibilidade daqueles que estudam pelo sistema EaD.

É inegável que o Brasil teve necessidade de expandir, quantitativa e, principalmente, qualitativamente seu sistema de educação, bem como rever e complementar as ações de colaboração entre as esferas federadas. Várias iniciativas recentes do governo federal têm, no discurso, caminhado nesta direção, com destaque para os programas REUNI, para as universidades federais, expansão dos IFs, para o ensino técnico e tecnológico, e a chamada para a sequência de conferências a culminar na CONAE, a Conferência Nacional de Educação.

No entanto, uma análise mais detalhada levanta uma série de preocupações, que vimos colocando a público, relacionadas, entre outros fatores, à falta de previsão que garanta financiamento condizente com as intenções declaradas dos vários programas. Isso, no tocante ao âmbito externo. Quanto às ações internas, vem se tornando insustentável a inexistência de instâncias intermediárias entre os diretores de campus e as suas respectivas comunidades. A presença de uma forte centralização da gestão nas mãos da Reitoria tem marcado um processo de autoritarismo que se reproduz a partir de pequenos

poderes que se instalam no dia a dia das unidades do IFSP fortalecidos pela ausência de diretrizes seguras da gestão escolar. Veja-se o exemplo da ausência de um regimento interno durante os 04 anos que sucederam a implantação dos Institutos Federais; a não aprovação da Organização Didática discutida durante 02 anos entre outros. A ênfase administrativa extremamente verticalizada e não acadêmica, presente na Minuta de Regimento apresentada agora em final de administração indica preocupações mais fortes quanto à distribuição de cargos e funções gratificadas e, por suposto, uma maior disposição para o controle sobre os diversos segmentos existentes nas comunidades do IFSP, padrão de gestão típico de uma administração taylorista e fordista.

1.1. Autonomia e descentralização administrativa no IFSP democrático.

Na Gestão democrática deve haver compreensão da administração escolar como atividade meio e reunião de esforços coletivos para o implemento dos fins da educação. Ações de tolhimento da expressão do Conselho Superior, formas de pressão psicológica e moral sobre os servidores docentes e administrativos e controle firmado sobre sua formação e atuação perfazem um quadro contrário a estas inclinações.

A gestão educacional pode e deve ser vista como parte da democratização da sociedade brasileira, assim, possibilitando a participação de diversos segmentos sociais nas instâncias de conselhos e colegiados. Assim, sendo, compreendemos os seguintes pontos como necessários para uma gestão democrática no IFSP:

1. Revisão do Regimento tendo como princípio estabelecer uma maior horizontalidade e flexibilidade na sua estrutura bem como novos padrões de seleção de funções gratificadas desvinculadas de relações de "compadrio";
2. Discussão, elaboração e implementação de fóruns democráticos como o *Conselho de Campus*;
3. Estabelecimento de um padrão de implantação de cursos que leve em conta o que está previsto na Lei que definiu os Institutos Federais: seus pressupostos e suas percentagens;
4. Implantação de cursos de **formação básica integrada ao técnico** como prioritários na Instituição, conforme assegura a Lei;
5. Formação de **um núcleo de pesquisa voltado à formação de professores** conforme sugere a LDB 9394/96;
6. Determinação de mecanismos seguros que possam **romper com a implantação de cursos mais econômicos**, atendendo às demandas locais que muitas vezes requerem cursos de tradição na formação profissional (cursos em nível de bacharelado);
7. **Políticas de descentralização e autonomia entre os campi** no tocante à escolha e construção de cursos com base nos perfis locais;
8. Fortalecimento de discussões sobre a escolha/formação curricular dos cursos do IFSP que melhor expressem as demandas da sociedade nos **fóruns de Cursos: Fórum de Licenciatura – FLIC, Fórum de Engenharias e Tecnologias – FENGTEC e Fórum da Educação Profissional de Nível Médio - FEPRON**;
9. Construção de mecanismos de **comunicação e transparência das ações administrativas**;
10. **Revisão do Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI** da Instituição buscando as necessárias adaptações a partir do estabelecimento de um fórum democrático de discussão e análise;
11. **Estímulo à elaboração de Projetos Políticos Pedagógicos – PPP – nos campi** que atendam ao Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI e com participação de diversos segmentos comunitários;
12. **Democratização do acesso e estratégias que garantam a permanência do estudante** na escola, tendo como horizonte a universalização do ensino para toda a população, bem como o debate sobre a qualidade social dessa educação;
13. **Reconhecimento das instâncias estudantis** como mecanismos de representação discente, legítimos e respaldados pela participação nas instâncias de decisão do IFSP;
14. Ações de **desburocratização da administração no tocante às demandas acadêmicas e educacionais** no sentido de entender a educação como finalidade do Instituto.
15. **Reelaboração dos documentos que versam sobre atividades docentes**, horários, cargas horárias e outros elementos relacionados às condições de trabalho dos servidores públicos a partir de comissões especialmente constituídas para esses fins.
16. **Consulta para indicação dos novos diretores gerais dos campi** nos quais não foram feitas eleições.
17. **Consulta para adequar a indicação de coordenadorias escolares e acadêmicas (CPPD)**.
18. **Reformulação da composição do Conselho Superior e a revisão de seu estatuto**.
19. O regulamento de cada campus deverá ser **elaborado pela comunidade de cada campus** e discutido pelo conselho de campus.
20. Reconhecimento do papel do **reitor como mediador e representante dos servidores do IFSP** frente às políticas emanadas pelo poder central e passíveis de serem questionadas e bem interpretadas para os interesses e bom desempenho do Instituto.

2. Assegurar a infraestrutura necessária que garanta a qualidade de ensino

Em virtude da expansão na Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica, o IFSP, nos últimos anos, passou e ainda passa por um processo de expansão vertiginoso.

No final da década de 90, a antiga Escola Técnica Federal foi transformada em CEFET-SP e, posteriormente, em IFSP, possuindo, até então, poucas unidades. No curto período de, aproximadamente, 5 anos, foram inaugurados 24 novos campi e ainda estão previstos um total de 10 novos campi entre os anos de 2013 e 2014. Apesar de concordarmos com a expansão da rede federal, que propicia a oportunidade da ampliação da rede pública de ensino, principalmente, para o aluno trabalhador por meio dos cursos técnicos e tecnológicos, como também a formação de novos docentes em função das licenciaturas. Até agora a expansão realizada no IFSP nos mostrou certo amadorismo tendo como resultado a precarização das estruturas e condições de trabalho dos servidores docentes e técnico-administrativos.

Percebemos que, na maioria dos casos, os *campi* não estão adequados aos cursos oferecidos, a gestão fica comprometida pela falta de formação dos seus gestores, como também, a falta de documentos institucionais que pudessem nortear a comunidade acadêmica no seu cotidiano. Isso deveria ocorrer antes da inauguração dos referidos campi. Desta maneira, nossa proposta sobre a ampliação do IFSP e a sua estrutura, deve ser pautada sobre a redefinição dos significados de nossas ações:

1. Discutir com a comunidade a necessidade a médio ou longo prazo da criação de novos Institutos Federais, que possa abarcar as necessidades regionais e também a gestão participativa e democrática preconizada na criação dos IF's.
2. Elaborar uma política de recursos humanos, pois, o Instituto devolve parte do seu orçamento por não ter conseguido concluir os seus processos licitatórios, que tanto prejudicam o desenvolvimento técnico e acadêmico dos *campi*;
3. Pensar na descentralização dos serviços e propiciar a autonomia dos *campi*, propondo a criação de Diretorias Sistêmicas regionais, nas quais, os processos passariam no sentido de agilizar os processos licitatórios, financeiros e a execução das políticas de recursos humanos, mais ágeis.
4. Valorização da infra estrutura nos novos campi que garanta ações do tripé ensino-pesquisa-extensão em todos os níveis de ensino.
5. Propomos a formação dos futuros gestores envolvidos no processo por um período mínimo de 6 meses antes da inauguração de um campus.
6. Os cursos devem ter início somente quando toda estrutura física (laboratórios, biblioteca e equipamentos) e de recursos humanos estiverem adequados.

3. Fortalecimento de uma política da oferta do Ensino Médio Integrado regular

A lei de criação dos IF's, em seu artigo 8º, já preconiza a importância deste nível e modalidade de ensino, assim fortalecer a implementação do Ensino Médio Integrado é mais que garantir a oferta da Educação Profissional de Nível Médio, é no mínimo atender à legislação. A oferta da Educação Profissional de Nível Médio, além de ser uma tradição desta instituição é fundamental na implementação das políticas públicas para atendimento das demandas da nossa sociedade.

Neste sentido, o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional não é apenas uma maneira de ofertar cursos profissionalizantes ou de qualificação, faz parte de um processo que vai garantir as jovens e adultos uma formação ampla e integral, como já remonta seu nome. Integral no sentido que rompe com a dicotomia fazer/pensar e porque se baseia no trabalho como princípio educativo. Assim, a concepção de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, na atual legislação apresenta um curso unitário e integrado, na defesa de uma formação que integre ciência e cultura, humanismo e tecnologia, ou seja, que resgata a formação humana em sua totalidade. São nossos compromissos éticos e políticos:

1. A busca por um curso de ensino médio técnico integrado que tenha uma base unitária de formação geral e garanta uma travessia para os ideais da politécnica.
2. Garantir a implementação de cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em todos os *campi*, afirmando nosso compromisso central com a implementação do ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL em todos os *campi* do IFSP, atendendo a lei de criação do IFSP, ou seja, 50% das vagas, prioritariamente, para esta modalidade de ensino.
3. Retomar o fórum da Educação Profissional de Nível Médio para aprofundar a discussão sobre o significado de Integrar e de como integrar.
4. Criar Diretrizes para Educação Profissional Técnica de Nível Médio a partir desses fóruns.
5. Criar uma estrutura que garanta a efetivação do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional:
 - Uma coordenação específica para os cursos integrados subordinada à Diretoria de Ensino do *campus* e responsável pela implementação/acompanhamento das políticas/diretrizes desta modalidade de ensino no *campus*;
 - Pesquisa das demandas regionais de profissionalização sobre os índices de desenvolvimento local e regional.
 - Fóruns locais para definir os eixos tecnológicos dos cursos a serem oferecidos e definição dos projetos pedagógicos que integrem o ensino médio com a educação profissional, atendendo às diretrizes propostas no Fórum da Educação Profissional de Ensino Médio (FEPROM) e às características locais.
 - Desenvolvimento de infraestrutura adequada ao ensino médio integrado: laboratórios para as disciplinas de ciências da natureza, informática e dos conhecimentos profissionais específicos, biblioteca com acervo adequado a esta modalidade de ensino, espaço e equipamentos para prática esportiva, área para desenvolvimento de projetos de pesquisa dos alunos desta modalidade (projeto integrador), quadro de professores que atendam às demandas destes cursos etc.
 - A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Diretoria de Educação Básica, deverá organizar este Fórum e fomentar a capacitação dos envolvidos na construção destes projetos, assim como acompanhar/supervisionar (de forma cooperativa com as coordenações de cursos integrados dos *campi*) a implementação destes projetos, antes que eles sejam encaminhados para análise/aprovação de cursos desta instituição.

4. Ampliação da oferta de cursos de PROEJA Ensino Médio, PROEJA FIC, ESPECIALIZAÇÃO EM PROEJA e PRONATEC atendendo às demandas dos trabalhadores e dos municípios nos quais estejam inseridos.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 propõe, em seu artigo 3º, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, o pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, a garantia de padrão de qualidade, a valorização da experiência e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. Esses princípios estimularam a criação de propostas alternativas na área de EJA.

Com a promulgação do Decreto nº 5 840/2006, o Governo Federal instituiu para todo o país, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, destinado às Instituições Federais vinculadas à educação profissional, com o intuito de integrar a última etapa da educação básica a uma formação profissional.

No CEFET-SP, foram poucos os *campi* que se comprometeram com o Programa até porque não houve o devido incentivo para a oferta dessa modalidade.

Por outro lado, o denominado Ofício 40, datado de 08 de abril de 2009 preconizou outra formação profissional para jovens e adultos, denominado PROEJA FIC. Essa iniciativa possibilitou a adesão de 70 Prefeituras em parceria com o Instituto para o desenvolvimento dessa ação.

Além de algumas iniciativas patrocinadas por alguns *campi* como Sertãozinho, Salto e Guarulhos, outros 11 Municípios apresentaram tais contrapartidas para o *campus* São Paulo, sendo que destes 5 concordaram em contratar professores para o desenvolvimento dos cursos sob a orientação da Pró Reitoria de Ensino – PRE. As possibilidades concretas dos Municípios levou o IFSP a buscar alternativas que viabilizassem o Programa com o intuito não só de providenciar a formação dos professores da qualificação profissional, mas também articular essa formação com o currículo na sua dimensão propedêutica e providenciar a construção de materiais pedagógicos voltados para a realidade de cada Município. Essas ações eram dependentes da ação avaliativa de pedagogos dos *campi* com o intuito de esboçar uma proposta pedagógica integrada que atendesse as necessidades dos estudantes integrados ao PROEJA FIC.

Gradativamente, contudo, a gestão do IFSP foi se distanciando de seu compromisso com a elevação de escolaridade vinculada à formação profissional, pertinências do PROEJA FIC e inviabilizando a manutenção daquilo que está previsto na legislação (Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006 que institui no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências).

Reconhecendo a demanda social por esses níveis de escolarização articulados à formação profissional, propomos:

1. Promover condições institucionais e acadêmicas para recuperar social e intelectualmente o indivíduo que por questões de ordem sócio-econômica não conseguiu completar a escolaridade regular e que necessita de integrar essa escolarização tardia à uma formação técnico-profissional.
2. Discutir projetos político pedagógico que considerem saídas intermediárias a partir de várias dimensões de certificação.
3. **Discutir e elaborar** metodologia pedagógica do curso contextualizado no educando, tanto no plano cultural quanto social.
4. Fortalecer os compromissos estabelecidos com as Prefeituras, valorizando consultas públicas e estreitando relações com a comunidade, considerando prioritariamente suas expectativas e suas demandas cotidianas.
5. Ampliar a discussão sobre o PRONATEC em cada Campus do IFSP, nos Colegiados ou Conselhos locais, de modo que sejam respeitadas a realidade e necessidades de cada comunidade e, principalmente, as contribuições que o programa possa vir a dar aos Projetos Políticos Pedagógicos.
6. Desenvolvimento de proposta político-pedagógica específica para a EJA com o objetivo de atender "as reais necessidades de todos os envolvidos, e oferecer respostas condizentes com a natureza da educação que buscam".
7. Formação contínua dos docentes atuantes em EJA, incentivando a criação de cursos de especialização ou de mestrado em PROEJA na Rede federal de ensino em decorrência do perfil diferenciado do aluno da EJA.
8. Incentivo em aulas para os docentes do IFSP tanto do PROEJA Ensino Médio como do FIC para participarem deste curso.
9. Efetivar cursos de extensão com duração mínima de 3 a 4 meses em PROEJA.
10. Promover fóruns sobre Educação de Jovens e Adultos com participação dos docentes que atuam nos cursos Proeja Ensino Médio e FIC nos diversos *campi*.
11. Incentivar professores da rede municipal e estadual que atuam no FIC (convênios das prefeituras com o IFSP) a participarem do curso.
12. Rediscutir as condições de implantação do PRONATEC no IFSP.

5. Construção e debate de um novo ensino superior que abarque graduação e pós graduação e contemple uma educação integral.

A oferta de cursos de graduação pelo IFSP parte do pressuposto de sintonia entre os valores e possibilidades da instituição e atendimento as demandas da sociedade de cada nova localidade onde se implanta uma Unidade de Ensino respeitando-se ainda o mínimo de 50% de vagas para cursos técnicos integrados de nível médio, 20% para as licenciaturas e 30% para outras ofertas onde se enquadra o ensino superior (Lei 11.892, de 29/12/2008).

Nesse contexto, o Instituto passa a garantir um percurso profissional aos seus estudantes que vai do ensino médio à pós-graduação e, assim, permitir todas as possibilidades existentes no mercado de trabalho.

Os cursos de Licenciaturas visam atender a demandas da sociedade brasileira pela formação de professores de Educação Básica em instituições públicas. O Instituto ciente de suas responsabilidades com a melhoria da qualidade da educação deve continuar a oferecer cursos de licenciatura nas áreas com menor oferta de profissionais.

Além de tecnologia, o plano de expansão do IFSP deve prever o oferecimento de cursos de Bacharelado em Engenharia, de acordo com as demandas produtivas locais.

6. Ampliação do ensino de pós graduação *stricto sensu*

A estrutura dos cursos superiores (licenciaturas, tecnologias e bacharelados) pressupõe um conjunto horizontal que apresenta na ponta da formação a pós-graduação como finalidade do processo formativo e é a forma institucional adotada por todas as instituições de ensino para o desenvolvimento da pesquisa científica.

A produção científica é um dos fatores para uma boa avaliação dos cursos superiores e de pós-graduação e, mais que isso, é a forma de contribuir para superar o ensino livresco e desvinculado dos problemas reais e suas soluções.

O ensino profissional, em todos os seus níveis, característica do IFSP, deve incluir no seu planejamento institucional a instalação de programas de mestrado e doutorado em pólos regionais, vinculados a áreas de atuação próprias.

A pesquisa a ser desenvolvida deve respeitar as áreas de atuação do Instituto, ou seja, tecnologias e ensino.

7. Indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão

Como tradicionalmente é afirmado, o ensino, a pesquisa e a extensão devem ser colocados no mesmo plano de relevância. Entende-se que ensino sem pesquisa implica em ensino livresco e impotente para agir sobre os problemas reais.

A pesquisa enriquece o ensino, atualizando-o e tornando-o vivo. Por meio da extensão, constroem-se os meios para a democratização do conhecimento e para o estabelecimento do necessário diálogo com a comunidade. A extensão deve ser entendida como prática integradora das atividades de ensino e de pesquisa, organizada para dar respostas às demandas da população da comunidade.

Entendemos a extensão a partir de ações:

1. Por meio de programas (articulando ações como cursos, eventos, prestação de serviços orientados por objetivos comuns e executados a médio e longo prazo). Um exemplo destacado é o projeto Comunidades de Aprendizagem desenvolvida pela UFSCar que buscam a melhorar a transformação de práticas escolares na sua comunidade e programas de geração de renda e sustentabilidade.
2. por projetos (de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, para alcançar um objetivo bem definido);
3. por Cursos e eventos (apresentação pública do conhecimento ou produto cultural); prestação de serviços (transferência à comunidade do conhecimento gerado por meio de assessorias, consultorias, pesquisas e atividades contratadas por terceiros.

8. Consolidação de Educação Plural e Multicultural.

1. *Gestão de programa de políticas educacionais e a necessidade de uma educação das relações étnicorraciais e temáticas que dizem respeito aos afro-brasileiros.*

Este projeto tem como foco central discutir a implementação da 10.639/03, pois entendemos a importância da emergência de uma ressignificação da escola, do currículo oficial e das relações sociais existentes na instituição. Devemos rever a escola e o currículo como espaços de reinvenção de novas narrativas sobre a história e a identidade dos sujeitos negros. Assim, atingiremos a relevância da discussão sobre as novas formas de inclusão de sujeitos sociais com representação minoritária nos currículos e a importância da formação dos docentes que irão atuar junto aos estudantes.

2. *Gestão de programa de educação inclusiva no IFSP: integração, apoio e sustentabilidade para alunos com necessidades educacionais especiais.*

O Projeto de Educação Inclusiva do IFSP deverá ser sedimentado na legislação, bem como nos fundamentos teóricos e éticos desse tipo de educação, como previsto e definido pela legislação: Lei Federal nº 7853/89 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e o Decreto Federal nº 3298/99 que Regulamenta a Lei (7853/89) e em consonância com os preceitos da SETEC/MEC.

A idéia da inclusão é uma manifestação mundial de luta das pessoas com necessidades especiais, no âmbito de suas relações sociais, na busca dos seus direitos e lugar na sociedade. A política de inclusão de estudantes que apresentam necessidades educacionais especiais não consiste, apenas, na acessibilidade e permanência física desses alunos no espaço acadêmico junto aos colegas, professores e funcionários, mas requer que a instituição de ensino esteja devidamente preparada para rever conceitos e paradigmas, a fim de oferecer efetivamente formação educacional que desenvolva o potencial desses estudantes, respeitando as diversidades e superando os preconceitos.

A implantação de um Programa de Educação Inclusiva nos *campi* do IFSP baseia-se nos esforços de rompimento do paradigma da lógica excludente do modelo educacional vigente até meados da década de 1990, onde se destacava a cultura assistencialista e terapêutica da Educação Especial. Assim, é importante repensar o sentido que se está atribuindo à educação inclusiva, além de atualizar concepções e ressignificar o processo de construção da identidade do estudante com necessidades especiais, compreendendo a complexidade e amplitude que envolve essa realidade.

Como educadores, temos o dever de não só oferecer educação formal acadêmica e profissionalizante a esses alunos, mas também, garantir-lhes um atendimento educacional especializado paralelo, complementar, para que não sejam desconsideradas as suas especificidades (por serem portadores de necessidades especiais).

Através deste Programa, busca-se desenvolver, nos *campi* do IFSP, a implementação da Ação: Educação, Tecnologia e Profissionalização para alunos com necessidades educacionais especiais – TEC NEP¹ a partir das atribuições do Serviço Sócio Pedagógico, composto por uma Equipe Multidisciplinar que atue tecnicamente, a fim de dar conta das peculiaridades desses alunos em todas as fases do processo educativo. Para tanto, é necessário estabelecer 5 (cinco) eixos principais:

¹Ação que visa à inserção das pessoas com necessidades educacionais específicas nos cursos de formação inicial e continuada, de nível técnico e tecnológico, nas instituições federais de educação tecnológica, em parceria com os sistemas estaduais e municipais, bem como o segmento comunitário.

- a. Acolhimento e Integração do aluno
- b. Acompanhamento do aluno nas variáveis pertinentes à cada necessidade especial e o que demandar do processo de aprendizagem.
- c. Estabelecimento de uma proposta de formação continuada de docentes e servidores técnicos administrativos.
- d. Parcerias com instituições especializadas, a fim de nortear ações específicas e participarem do programa de formação.
- e. Desenvolvimento de estudos e pesquisas com o fim de acúmulo, registro, sistematização e intervenção de conhecimentos, estratégias e ações voltados à educação inclusiva.

Desta forma, devemos ter como objetivo incluir, integrar e manter a sustentabilidade de estudantes com necessidades especiais, a fim de se efetivar a política de inclusão nos *campi* do IFSP e contribuir legal e eticamente para a formação de cidadãos participativos na vida acadêmica, à despeito de suas diferenças, oferecendo oportunidades de plena participação ao conhecimento propedêutico e técnico e a conquista de um desenvolvimento pessoal, profissional e social conforme recomendações da Ação TEC NEP encaminhada pela SETEC.

Além deste projeto geral, devemos ter como metas, embasando-se no documento subsidiário à Política de Inclusão do MEC - Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007., a Diretoria de Projetos Especiais do IFSP, através de seu Serviço de Apoio Especializado - SAE:

- Propiciar o desenvolvimento de propostas educacionais inclusivas que atendam, com qualidade, os alunos com necessidades especiais e todos os que compõem o conjunto plural e diverso dos estudantes;
- Investigar e explorar os recursos da comunidade a fim de articular os serviços especializados existentes na rede de educação especial;
- Desenvolver estratégias de parceria entre as diversas instituições especializadas governamentais e/ou da sociedade civil organizada, de modo que possam assessorar e formar os servidores do IFSP.
- Acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais, favorecendo a interlocução dos diversos segmentos da comunidade escolar;
- Articular a mediação entre a sala de aula com o atendimento educacional especializado, o atendimento clínico, a rede de assistência e a família.

A educação inclusiva nos cursos do ensino técnico e tecnológico atende os diferentes campos do saber, desde que os candidatos com necessidades educacionais especiais atendam os requisitos estabelecidos pela instituição de ensino, seja na conclusão das fases anteriores do processo educativo, seja no processo seletivo instituído, uma vez que suas limitações físicas e/ou intelectuais já foram diagnosticadas anteriormente.

O Programa irá se desenvolver, a partir de ações estruturais, atendendo o princípio da flexibilização, uma vez que implica em ações conjuntas e interativas que envolvem todo o complexo institucional e os aspectos de acessibilidade, sejam nos aspectos físicos - ergonômicos e funcionais - que precisam, na medida das necessidades, serem adaptados a esses alunos. Envolve, também, servidores docentes e técnico-administrativos que deverão ser formados e motivados para conhecer e entender as limitações que se apresentarem junto ao corpo discente, bem como interagir com respeito e dignidade com esses estudantes, a fim de favorecer em todos os âmbitos a finalidade da educação, a socialização e a superação de preconceitos.

9. Estruturação do trabalho docente com revisão da Portaria 270

1 - Defesa da indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão

- a) Contra o caminho que a atual administração vem indicando de diferenciar alguns docentes que trabalharão com a pesquisa, alguns que trabalharão com a extensão e uma maioria que atuará apenas no ensino;
- b) A indissociabilidade dessas atividades visa garantir a qualidade que cada uma adquire ao associar-se às outras duas. Evita-se assim, por exemplo, a petrificação de planos de ensino que não dialogam com a construção real do conhecimento.
- c) Além de ferir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a atuação "especializada" de docentes em uma única dessas atividades cria um perigoso precedente discriminatório entre docentes e contribui para uma percepção distorcida do trabalho docente, valorizando mais dimensões que deveriam receber tratamento equânime.
- d) As distintas experiências dos docentes da instituição com relação a essas três atividades (no contexto de uma instituição que até pouco tempo atrás não tinha as atribuições associadas à pesquisa e extensão) podem e devem ser um elemento enriquecedor, ao permitir trocas que potencializem a qualidade do trabalho docente em seus distintos níveis de atuação.
- e) Por tudo isso, é inaceitável que o trabalho docente seja pautado por um número excessivo de aulas e que as demais dimensões do trabalho docente sejam concebidas simplesmente como um pequeno "desconto" nesse número de aulas. Se defendermos a indissociabilidade entre essas atividades, ela deve ser pensada sobre uma distribuição de carga de trabalho compatível com esta visão.

2 - Pelo tratamento isonômico de todos os docentes, todas as áreas e todos os Campi do IFSP

- a) Não se podem abrir precedentes discriminatórios entre os docentes, entre as áreas ou entre os Campi.
- b) Uma resolução, como a 270, que preveja que, exceto por alguns descontos muito limitados, todos os docentes ministrarão exatamente o mesmo número de horas em aulas está fadada a não ser cumprida de fato. Como resultado, as mais diversas atividades passam a ser consideradas como se fossem aulas e a comunidade não consegue ter um retrato fiel da carga

pedagógica realmente cumprida por cada docente em cada área e cada Campus. Cria-se, no ambiente de trabalho, uma sensação de injustiça e desconfiança, devido à impressão de que a aplicação da lei não é igual para todos.

c) É necessária a construção de uma resolução que dê conta das diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão exercidas por docentes e que preveja também o número de horas, cada vez mais numeroso devido aos novos desafios que o IFSP tem que enfrentar que os docentes utilizam em reuniões e trabalhos administrativos. Nenhuma atividade deve ser tratada como um "desconto" no número de aulas, mas sim como uma atividade legítima e devidamente regulamentada. Dessa forma, com um retrato fiel e transparente da carga didática exercida por cada professor, cada Área e cada Campus, a Reitoria poderá travar um diálogo democrático com a comunidade acadêmica para eliminar eventuais distorções, identificando quais os locais e áreas que precisam receber, e com que urgência, novas vagas docentes.

3 - Com relação à carga didática exercida por cada docente, a Reitoria deve se pautar, como projeto de longo prazo, pelo alcance de uma situação compatível com aquela refletida pela Lei 9394/96 (LDB), que em seu artigo 57 prevê:

a) "Art. 57. Nas instituições públicas de educação superior, o professor ficará obrigado ao mínimo de oito horas semanais de aulas."

b) Embora a lei não preveja um máximo de horas dedicado às aulas, mas apenas um mínimo, é evidente que a situação atual, em que os docentes são obrigados a dedicar às aulas um tempo de 20h, equivalente a 2,5 vezes aquele tempo previsto como mínimo pela legislação (150% a mais) configura uma situação altamente insatisfatória que impede a dedicação docente às demais atividades que são de sua atribuição.

c) Evidentemente, dada a distorção atualmente presente, não será possível alcançar a curto prazo uma situação plenamente compatível com a LDB e com a realidade da maioria das instituições públicas de ensino superior do país (incluindo as Universidades e muitos IFs). Entretanto, é fundamental identificar a tendência que deve vigorar para, a longo prazo, alcançar uma situação aceitável relativa ao trabalho docente: trata-se da progressiva diminuição da carga de trabalho didático (em aulas), acompanhada do igualmente progressivo aumento da carga de trabalho associada à pesquisa e extensão.

d) Sem a diminuição da carga didática, não será possível criar espaço para a pesquisa e extensão no IFSP. Um retrato transparente da atual situação de sobrecarga de aulas deve servir para o estabelecimento de uma negociação com o governo federal, visando a obtenção de maior número de vagas docentes.

4 - Um controle rígido dos horários de "entrada e saída" de docentes violenta a natureza de seu trabalho.

a) É típica do trabalho docente uma dedicação que não se dá de maneira uniforme, sempre nos mesmos horários.

b) Exceto pela dedicação presencial às aulas, as demais atividades - de preparação de aulas, de correção de atividades, assim como as diversas atividades associadas à pesquisa e extensão – ocorrem em horários que variam muito de semana a semana.

c) É por esse motivo que o Decreto 1590, em seu artigo 6, § 7º, alínea e) afirma que "São dispensados do controle de frequência os ocupantes de cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos".

d) Embora os professores do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico não se enquadrem estritamente nessa referência, dada a semelhança de funções, é evidente que não é compatível com a função um controle estrito das horas que o professor dedica a atividades que não se prestam à lógica da repetição semanal em mesmo horário.

e) Isso, evidentemente, não significa que o trabalho docente esteja isento de qualquer controle ou avaliação. Ao contrário, a avaliação pelos pares é reconhecidamente o marco universal de avaliação do trabalho docente. Além disso, o docente está permanentemente sujeito à avaliação estudantil e a qualidade de seu trabalho reflete diretamente na qualidade de sua relação pedagógica com os estudantes.

10. Estruturação do trabalho e formação do servidor administrativo

Os diversos cargos desempenhados pelos servidores técnicos – administrativos do IFSP são desenvolvidos diariamente sem que haja uma preocupação pela gestão atual e pelas anteriores em repensar esse mundo do trabalho no sentido de uma nova abordagem da gestão de pessoas, que supere antigas práticas e avance para novas demandas as quais foram surgindo frente às atuais transformações.

Junto com o programa da expansão do IFSP aumentou-se o quadro de servidores, bem como ampliou os profissionais da rede tais como: Bibliotecários, Assistentes Sociais, Pedagogos, Técnicos em Assuntos Educacionais, Técnicos Administrativos, Administradores, Analistas de Sistemas, etc. A evolução deste quadro em 10 anos ampliou em média 800% de 2000 a 2012. Não obstante, urge pensar a estrutura administrativa do serviço de pessoal do RH, que caminha a passo curto, mantendo a mesma lógica manual e doméstica na alocação e movimentação dos servidores. A própria distribuição da equipe é feita aleatoriamente, sem um estudo preliminar que identifique as experiências acumuladas pelo servidor que o capacite a desenvolver seu trabalho com maior aproveitamento e satisfação.

No bojo da expansão do IFSP, compreendendo Reitoria e 27 *campi* (em funcionamento) exige-se, de imediato, a estruturação da Coordenadoria de Recursos Humanos, Treinamento e Gestão de Pessoas para cada *campus*, uma vez que é inviável concentrar todo o setor de Pessoal apenas no RH da Reitoria. Nesta lógica, que não é difícil na sua aplicabilidade, toda a política de pessoal estaria mais próxima do servidor, facilitando a interlocução entre o RH e o servidor. Logo tal estrutura poderá permitir que os servidores dos *campi* sejam prontamente atendidos em suas diversas necessidades do dia-dia burocrático da gestão de pessoal.

Entende-se que a porta de entrada do servidor na instituição é o concurso público, porém, há de se pensar em mecanismos para que o servidor mantenha-se alocado da melhor maneira possível, logo é necessário investir “pesado” na formação contínua dos servidores, em especial aos TAE’s visto que, há uma grande rotatividade nos cargos de nível intermediário devido à grande oferta de oportunidades nos últimos tempos nos setores público e privado. Assim devemos como instituição de educação, ciência e tecnologia criar cursos de formação voltados para nossas necessidades administrativas e fomentar cursos de formação administrativas em centros formadores especializados, sejam públicos ou privados.

A flexibilização da jornada de trabalho do servidor técnico-administrativo já se tornou imperioso ou motivo suficiente para uma atenção maior por parte dos gestores, posto que os estudos em outros Institutos e Universidades Federais já desenvolveram estudos por meio de comissões compostas para analisar a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores e que resultaram na sua concretização por meio de Portaria, como o Instituto Federal de Goiás, Brasília, Sul de Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraíba, Baiano, Paraná e a Universidade de Brasília, de Pelotas, Tecnológica do Paraná e de São João Del Rey. “Diante do funcionamento da Instituição em período superior a 12 horas diárias ininterruptas e da necessidade de trabalho no período noturno, é importante construir uma proposta de forma compartilhada. Nosso objetivo é o aumento da qualidade do ensino público oferecido pela Instituição à comunidade, o que exige a adoção de gestões universitária e administrativa mais moderna e eficiente” (UFB). O horário de funcionamento do IFSP com atendimento ao aluno nos três períodos, que compreende das 7h às 23h de segunda a sexta – feiras e das 7h às 13h aos sábados, refletindo diretamente o que aponta o texto legal do Decreto nº 4836/93.

Seguem, portanto, as propostas necessárias para um primeiro diálogo com o corpo técnico – administrativo.

1. Atender o **Decreto nº 4836 de 09 de setembro de 1993**, que altera o Decreto nº 1590 de 10 de agosto de 1985, que determina flexibiliza a jornada de trabalho de 6 horas semanais, sem intervalo para as refeições aos servidores Federais, lotados em setores de atendimentos de 12 horas de forma ininterruptos; Para adequação, definido institucionalmente para o setor que tem esta característica possa organizar e gerenciar o Recurso Humano disponível para efetivar esta ação sem prejuízo do trabalho e do atendimento.
2. Criar a Coordenadoria de Biblioteca, Documentação e Arquivo do IFSP dentro da Estrutura da Pró – Reitoria Institucional para fomentar desde o Processamento técnico, na seleção de padrões e elaboração de procedimentos; Formação e desenvolvimento de acervos até os processos de seleção e aquisição de acervo bibliográfico e assinatura de periódicos/bases de dados científicos; políticas de circulação; estabelecimento de repositório institucional da produção acadêmico-tecnológica do IFSP.
3. Criação da Comissão Permanente dos Bibliotecários no IFSP para estudos em que apontem as diretrizes norteadoras para unificar as ações, programas e projetos junto às 27 bibliotecas.
4. Reestruturação do serviço de tecnologia da informação, visando melhor aplicação dos investimentos, descentralização dos trabalhos e dinamização dos mesmos. Melhorias na infra-estrutura de banco de dados e sistemas. Novos Softwares de biblioteca, recursos humanos e acadêmicos em Software Livre. Com ampla capacitação dos servidores e participação de todos no seu desenvolvimento e aprimoramento.
5. Criação de sistema informatizado de solicitação, compras e licitações visando integração de todos os campi e o resguardo do princípio da economicidade, trazendo a todos em tempo hábil o melhor preço, produto/serviço e praticidade na solicitação dos mesmos.
6. Aumentar para 10 horas semanais a licença Capacitação da Resolução 714/12 com critérios antecipadamente definidos para a seleção se houver mais de um servidor inscrito, trazendo isonomia no processo.
7. Estruturar a Política de Remoção dos servidores numa proposta que permita a publicação imediata de edital de remoção, assim que houver a publicação da exoneração/aposentadoria de um servidor do IFSP no diário oficial, obedecendo a princípios claros e éticos na remoção de servidores e que respeitem as necessidades da instituição e do servidor, contemplando também servidores de outras instituições federais.
8. Criação das Coordenadorias de Recursos Humanos, Treinamento e Gestão de Pessoal para cada Campus, pois fica impraticável a centralização do serviço de pessoal apenas no RH da Reitoria;
9. Fomentação de um Sistema Acadêmico Integrado que permita que todos os envolvidos no processo de alimentação e manutenção do banca de dados possam ter todos os sistemas juntos (por exemplo, CRE, CEN, ESCOLAC, CTP e MATRIC todos em um só local), permitindo que o aluno acesse seus dados, os dados do seu curso, que o gestor acompanhe a evolução dos dados escolares através de indicadores de evasão, trancamentos cancelamentos. Sistema este que possa dialogar com outros sistemas do Governo Federal (Educacenso, SISU e SISTEC). Um Sistema Acadêmico ligado ao site institucional que possa fazer o papel de uma INTRANET e seja ligado ao SIGA.

11. Implementação de uma política para os estudantes: garantir condições para o protagonismo estudantil e aprovar mecanismos assistenciais de permanência do estudante na instituição.

O projeto de gestão para os estudantes deverá garantir, essencialmente, condições para o protagonismo estudantil, desenvolvendo a autonomia do corpo discente e implementando políticas de constituição de um sujeito independente e consciente de sua ação e inserção no mundo.

Faz-se necessário, também, que a comunidade estudantil, compreendendo alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos concomitantes subsequentes ao ensino médio, Programa de Jovens e Adultos, cursos superiores da graduação e pós – graduação tenha como garantia um ensino de qualidade e mecanismos de permanência na instituição.

Assim, temos como propostas:

1. Dar todas as condições para que os estudantes constituam os seus órgãos representativos nos campi (Diretório Central dos estudantes do IFSP, Diretórios acadêmicos, Grêmios estudantil); possibilitando

- mecanismos para realização de atividades culturais (festivais de música, teatro, cineclubes, etc.) e políticas, com o objetivo de serem protagonistas de si mesmos;
2. Promover encontros anuais entre alunos dos cursos distintos.
 3. Bolsa monitoria: Ampliar as bolsas de monitorias vinculadas a programas assistenciais e a projetos de iniciação científica;
 4. Participação dos representantes dos alunos nas reuniões dos Colegiados dos diversos *campi*.
 5. Ampliação dos convênios entre o IFSP e as Empresas Privadas e Públicas para oferta de estágios remunerados aos alunos.
 6. Criar condições para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão do aluno, como desenvolvimento de um projeto adequado para as bibliotecas no IFSP, espaços apropriados para estudos, laboratórios de informática;
 7. Criação de um sistema acadêmico do serviço de Secretaria mais eficiente para os alunos terem de prontidão algumas das principais solicitações, como: atestado de matrícula dispensa de disciplina, trancamento de matrícula, etc.
 8. Melhorar o serviço Sócio-pedagógico de acompanhamento e contenção da evasão escolar contando com ação de pedagogos, assistentes sociais e psicólogos dos *campi*;

12. Inaugurar uma política cultural no IFSP democrático

Até hoje o IFSP é carente de uma Política Cultural. Esta ausência explica porque iniciativas de servidores e alunos no campo cultural, muitas delas bastante criativas, não tem prosseguimento. A cultura ainda é vista por muitos como algo secundário e nunca foi considerada como algo importante nos programas dos candidatos à direção do IFSP.

O coletivo “Por um IFSP democrático” quer afirmar a sua importância. Definimos cultura do ponto de vista da cidadania cultural o que implica encarar a cultura como direito de todo cidadão. Todo cidadão, todo servidor e alunos do IFSP, têm direito de produzir cultura, seja apropriando-se dos meios culturais existentes, seja pela invenção de novos significados culturais; direito de participar das decisões sobre o fazer cultural; direito de usufruir dos bens da cultura; direito de estar informado sobre as ações culturais e sobre a possibilidade de participar delas; direito a espaços para reflexão, debate e crítica. Esse direito é assegurado pelo Artigo 215 da Constituição da República onde se lê: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Afirmar a cultura como um direito é opor-se à política neoliberal mercadológica e consumista que transforma direitos em serviços vendidos e comprados no mercado. É opor-se a uma visão tecnicista e utilitarista da educação propondo uma formação integral do educando na qual a cultura é elemento imprescindível.

As nossas propostas estão pautadas em um alargamento do conceito de cultura tomando-a no sentido antropológico, ou seja, a cultura deve ser vista como trabalho criador, como invenção coletiva de símbolos, valores, idéias e comportamentos.

Sob esta perspectiva, todos os indivíduos e grupos são seres culturais e sujeitos culturais. Por isto, cultura não se restringe somente às belas-artes e nem somente a lazer e entretenimento. Não se constitui também em mero instrumento para tirar jovens do mundo da violência e das drogas. Ela tem valor por si mesma.

Não se pode desvincular política cultural da democracia. A cidadania cultural só é possível através de uma cultura da cidadania e esta é viável apenas numa democracia. Por isto, o fomento à livre expressão tanto dos estudantes como dos servidores se constitui em suporte a uma experiência realmente democrática.

Qual deve ser então, a relação de um gestor do IFSP com a cultura? Deve concebê-la como um direito do cidadão assegurando o direito às obras e ações culturais produzidas, o direito de fruí-las, o direito de criá-las e o direito de participar das decisões sobre a política cultural do IFSP.

Para que este objetivo seja atingido elencamos algumas ações de um gestor do IFSP comprometido com uma política cultural propomos:

- 1) Ter um orçamento específico para a cultura e uma diretoria responsável pela política cultural do IFSP.
- 2) Oferecer os meios e recursos necessários para o acesso aos bens culturais e à produção cultural dos servidores e alunos do IFSP.
- 3) Realização de convênios com entidades públicas como o Ministério da Cultura.
- 4) Propiciar a criação de espaços físicos para as atividades culturais (como teatro, música, artes plásticas, etc..) nos diversos campi ou o seu resgate nos campi onde foram desativados.
- 5) Estimular o debate e reflexões sobre cultura nos vários campi para compatibilizar uma política cultural do IFSP com as especificidades culturais de cada campus.

13. O lugar do patrimônio histórico no ifsp democrático: a criação do centro de memória da educação profissional (CMEP)

Nos últimos anos, a institucionalização de políticas de preservação, conservação e organização de acervos históricos tem figurado forte tendência dentro de espaços escolares e universitários. Essa tendência resulta de um amplo processo de reflexão crítica feita por estudiosos e setores engajados na luta pela defesa do patrimônio histórico-cultural que mobilizaram esforços para a implementação de Centros de Memórias, memoriais, Bancos de Dados, Arquivo Histórico e outros espaços voltados para a guarda da memória educacional brasileira.

A institucionalização de políticas de preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico tem fundamento legal no Artigo 215 da Constituição da República (“*O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais*”) e no **Plano Nacional de Cultura** (Lei 12.343, de 02/09/10) que tem, entre outros propósitos consubstanciados no seu 1º Artigo, os de “*proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial e promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções*” e “*estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional*”. Como parte do plano de estratégias e ações previstas nesta Lei, destaca-se: “*estimular a compreensão dos museus, centros culturais e espaços de memória como articuladores do ambiente urbano, da história da cidade e de seus estabelecimentos humanos como fenômeno cultural*”.

A mencionada lei, ainda prevê, nos incisos VI e VII do seu Artigo 3º, que para garantir o patrimônio histórico, artístico e cultural como direito humano, cabe ao Poder Público “*garantir a preservação do patrimônio cultural brasileiro, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções (...) tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira*” e “*articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação (...)*”.

Diferentemente de instituições educacionais que já adotaram políticas de preservação de seu acervo como parte de sua pedagogia (USP, Unicamp, Unesp, UnB, UFMG, UFPR, UFMS, IFF, CEFET Mineiro), a atual gestão do IFSP tem sido incompetente em não exercer o papel político a ele incumbido pela Lei 12.343/10 que é o de preservar, organizar e difundir a materialidade que por ele é produzido!

Não há no IFSP iniciativas efetivamente voltadas para criação de políticas adequadas de preservação e organização do volumoso acervo material acumulado ao longo dos cento e três anos de existência da rede federal de ensino profissional no Estado de São Paulo. Ao contrário, o que se percebe é que tais acervos não encontraram nesta gestão um lugar físico em que pudesse repousar e, muito menos, um lugar estratégico que pudesse ocupar na construção de uma identidade institucional que teima em ignorar a influência da materialidade das práticas passadas.

Em um IFSP Democrático, é urgente assumir a memória educacional como uma de nossas responsabilidades centrais. É urgente reconhecer a importância da produção documental para a preservação de sua memória passada e futura (manutenção de registros relevantes produzidos no presente) e a necessidade de organizá-la e torná-la pública. É também urgente reconhecer que, para uma educação efetivamente libertadora e emancipadora, é fundamental democratizarmos não apenas o acesso presencial à essa memória documental, mas também virtual, na forma de digitalizações a serem disponíveis no site do IFSP inclusive para o público que possui deficiência visual.

Propomos a criação do **Centro de Memória ou Memorial da Educação Profissional do IFSP** com objetivo de guardar, preservar e organizar todo material significativo que o IFSP, atualmente, disponha ou que venha a receber. Desse modo, sendo ele resultado do esforço de uma política cultural compromissada com a preservação e a divulgação da história da educação profissional do IFSP.

Com a criação deste centro de memória objetiva-se:

1. Receber, catalogar, preservar e colocar à disposição do público em geral o acervo histórico;
2. Constituir um *locus* de investigação sobre culturas escolares, práticas de ensino, história do currículo entre outros estudos relativos à área de História da Educação Profissional;
3. Promover projetos e pesquisas em diversas áreas do saber, de modo a fortalecer o *tripé* ensino, pesquisa e extensão;
4. Incentivar a formação de Centros de Memória em todos os *campi* do IFSP;
5. Digitalizar o acervo e disponibilizá-lo no site do IFSP, de forma a democratizar o acesso do acervo histórico escolar;
6. Promover cursos, oficinas, exposições e outras atividades de difusão cultural voltadas para despertar o interesse pela preservação da memória histórico-cultural do IFSP.

14. Estruturação da organização didática no IFSP democrático.

Implementação de uma Organização Didática capaz de reger os procedimentos didáticos, pedagógicos e administrativos do IFSP, tendo como função obrigatória a produção de orientações normativas, no tocante às condições de acesso à Instituição, garantindo a permanência dos estudantes nela com êxito.

A Organização Didática abarcará a oferta de educação superior, básica e profissional, Proeja e EaD garantindo a característica de instituição pluricurricular, multicultural e multicampi.

O princípio político pedagógico dos currículos deverá ser fundamentado em práticas que se estabelecem com o diálogo entre técnicos, professores, estudantes e comunidade, vinculado a uma visão histórica, ética, política e integral materializado no âmbito do Projeto Institucional e alinhado ao Projeto Político Pedagógico.

O currículo dos cursos oferecidos pelo IFSP, em consonância com o PDI, deverá ser a expressão de cada Projeto Político Pedagógico, abrangendo uma política cultural que envolva o conjunto de conteúdos comuns, específicos e eletivos, projetos, experiências, estágios relacionados à formação profissional e integral do estudante.

O IFSP de acordo com as necessidades poderá firmar convênios/acordos para cessão de Professores Colaboradores e Visitantes, vinculados a outras instituições.

A avaliação será norteada pela concepção formativa, processual e contínua, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, a fim de propiciar um diagnóstico do processo de ensino e aprendizagem, que possibilite ao professor analisar sua prática e, ao estudante, comprometer-se com seu desenvolvimento intelectual e sua autonomia.

Propomos, ainda:

1. Formação de Conselhos de Classe organizados como instâncias consultivas e deliberativas, contando com a participação de docentes, coordenadores de Curso/Área e pedagogo, sendo presidido pelo pedagogo do Serviço Sócio Pedagógico.
2. Formulação e implantação do Serviço Sociopedagógico, constituído pelo assistente social, docente, pedagogo e TAE.
3. Conselho de Classe consultivo, denominado Conselho de Classe Pedagógico, que deverá ter em sua composição ao menos um representante de turma e um representante de pais ou responsável, exceto na modalidade EJA. Os Conselhos de Classe acompanharão o processo de evasão, tendo como objetivo a sua redução e contenção.
4. O ingresso nos cursos regulares da educação Básica e Profissional Técnica de Nível Médio de forma Integrada, Subsequente e Concomitante e nos Cursos Superiores far-se-á mediante processo seletivo público, com critérios e normas definidas em edital específico ou outras normas definidas em edital específico ou outras formas previstas em lei, como o ENEM-SiSU e a Lei de Cotas.
5. O ingresso nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada (PROEJA), far-se-á por inscrição até o fechamento de vagas.
6. O ingresso para os cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores PROEJA FIC serão selecionados sob a responsabilidade da Prefeitura envolvida.
7. Autorizar transferências de turnos, externa, reopção de curso, aproveitamento de estudos, matrícula para portador de diploma de graduação, certificação e expedição de diplomas.
8. Realização de discussões e implementação de mudanças nas grades curriculares para oferta de disciplinas letivas e optativas.
9. Regulamentar as Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC).

15. A EaD no IFSP Democrático

A Educação à Distância (EaD) tem apresentado crescimento mundial considerável em razão das possibilidades decorrentes das novas Tecnologias da Informação e das Comunicações (TICs) e da inserção em todos os processos produtivos, cada vez mais cidadãos e instituições veem nessa forma de educação um modo de democratizar o acesso ao conhecimento e de expandir oportunidades de trabalho e aprendizagem ao longo da vida.

Por este motivo, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei 9394/96) reconhece a Educação à Distância como uma modalidade de educação e, para garantir que ela seja executada sem perder de vista a qualidade educacional, o Ministério da Educação criaria em 2003 referenciais voltados para o desenvolvimento de competências, habilidades, atitudes e hábitos relativos ao estudo, à profissão e à vida dos alunos matriculados nesta modalidade de educação (MEC, 2003).

No IFSP, verifica-se que a EaD vem sendo estruturada em consonância com o projeto da PRX que é o de “ampliar os horizontes institucionais, possibilitando a diversificação da oferta de cursos e formação continuada de seus servidores por meio desta promissora modalidade de ensino, priorizando a inclusão social pelo diálogo transformador e renovador com a sociedade” (ver: <http://www.ifsp.edu.br/index.php/ensino-a-distancia.html>).

Ocorre que a atual gestão do IFSP, durante a transição de Cefetsp para IFSP, falhou em reconhecer a oferta de cursos técnicos por meio da EaD como uma ação extensiva e não como uma ação vinculada ao âmbito do ensino. Esse deslocamento do ensino para extensão resultou em problemas politicamente relevantes para nossa instituição, sendo que alguns deles não foram solucionados a tempo da formatura das primeiras turmas desses cursos: infraestrutura inadequada de TI, baixo número de alunos em cursos de educação à distância, ausência de plano estratégico e de política interna que viabilizasse a implementação de um campus virtual e falta de espaço próprio para a EaD, tais como locais apropriados e estruturados para gravações de vídeo-aulas (ver: Plano Estratégico PRX 2010-2014 – www.ifsp.edu.br).

Resultou também em problemas pedagógicos: essa falta de percepção política-pedagógica dificultou os trabalhos das equipes envolvidas no que tange à promoção de reflexões e planejamentos envolvendo os objetivos, conteúdos, currículos, avaliações diagnóstica, mediadora e formativa da aprendizagem, situações estas que acabaram impactando na incômoda existência no IFSP de um alto índice de retenção e evasão escolar entre os alunos desta modalidade.

Nossa proposta é:

- inserir a Educação à Distância no projeto político pedagógico do IFSP e dos campi vez que, como modalidade de educação voltada para a formação cidadã e profissional, necessita ser incorporada ao âmbito do Ensino;
- Focar mais na qualidade da oferta e não só em sua quantidade, dado o comprometimento que a EaD deve ter com um projeto ético humanizador e emancipador;
- Aproximar a EaD dos princípios da Educomunicação (interface entre educação e comunicação): pensar a construção de relações interpessoais mediadas pelas tecnologias que possam gerar intensa comunicação e aprendizado mútuo. Desta forma, em uma perspectiva emancipadora, entendemos que a EaD pode ajudar os alunos a se descobrirem como protagonistas de sua aprendizagem e do seu coeficiente comunicativo.

Referência:

MEC. Referenciais de qualidade para cursos a distância. Brasília: 2003.